



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2019

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2019, às 10(dez) horas, na Sede do Instituto de Previdência do Município de Barretos (IPMB) - Avenida 33, nº 846, bairro Baroni – Barretos/SP, reuniram-se os membros do **Conselho Administrativo**: Nilton Vieira (Presidente), Claudia Cristina De Freitas Mello, Roberto Carlos da Silva e Rosângela Aparecida de Lima Juliano; os membros do **Conselho Fiscal**: José Carlos Branco (Presidente), André Luis Souza Santos (Secretário) e Aldo César do Nascimento Vecchini, acompanhados dos membros da **Diretoria Executiva do IPMB**: Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz (Diretor Presidente), Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças); e o **Servidor** Adriano Tamburus (Assistente de Contabilidade do IPMB). **Ausente**: Marcos Roberto Buzeto (membro do Conselho Administrativo); O Diretor de Administração e Finanças do IPMB dá inícios aos trabalhos agradecendo a presença dos conselheiros. Lembra que o motivo da presente reunião é a apresentação e, posteriormente, a deliberação do **Balanco Anual do IPMB referente ao exercício de 2018**. Em seguida, o Diretor de Administração e Finanças passa a palavra para o Assistente de Contabilidade expor os dados disponibilizados no Balanço Anual. O primeiro assunto abordado pelo Assistente de Contabilidade é a **SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO IPMB**. **RECEITA**: em 2018, o Instituto arrecadou R\$ 57.028.461,51 (cinquenta e sete milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), ou seja, **75,80%** (setenta e cinco por cento) de um orçamento previsto de R\$75.240.000,00 (setenta e cinco milhões, duzentos e quarenta mil reais). **DESPESA**: em 2018, o IPMB teve despesa paga de R\$ 57.366.541,92 (cinquenta e sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 43.035.549,04 em Aposentadorias; R\$10.049.338,11 em Pensões; R\$2.334.085,22 em Auxílio-Doença/Acidente; R\$838.065,39 em

Guilherme

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

md

[Handwritten signature]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Sentenças Judiciais; R\$ 751,19 em COMPREV; R\$ 10.372,26 em Despesas com Investimentos; e R\$ 1.098.380,71 com Despesas Administrativas. Portanto, o Instituto de Previdência de Barretos fechou o ano de 2018 com um déficit orçamentário (referente ao valor arrecadado e a despesa paga) de **R\$338.080,41** (trezentos e trinta e oito mil, oitenta reais e quarenta e um centavos). RESTOS A PAGAR: o IPMB fechou o ano de 2018 com **R\$ 5.162.838,90** (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos) de Restos a Pagar, sendo **R\$ 5.091.057,71** referente à *Folha de Pagamento dos Aposentados de Dezembro e 13º (Despesa Previdenciária)* e **R\$71.781,19** referente à *Folha de Pagamento de Servidores e Fornecedores (Despesa Administrativa)*. As despesas do mês de dezembro e 13º de 2018 só foram efetivamente quitadas (pagas) no mês de janeiro de 2019. Em seguida, o Assistente de Contabilidade explica que se for comparada a Execução Orçamentária dos últimos três exercícios: 2016, 2017 e 2018, o Déficit aumentou de R\$ 13 milhões (em 2016) para R\$ 16.926.763,22 (em 2017) e caiu para R\$ R\$ 338.080,41 (em 2018). O segundo assunto referente ao Balanço Anual de 2018 é a **SITUAÇÃO FINANCEIRA DO IPMB. SALDO EM CONTA CORRENTE/INVESTIMENTOS:** o Assistente de Contabilidade explica que se somadas as aplicações financeiras(investimentos) e o saldo em conta-corrente, o IPMB **fechou o ano de 2016 com R\$ 37.128.318,89** (trinta e sete milhões, cento e vinte oito mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), **fechou 2017 com R\$ 23.007.847,63** (vinte e três milhões, sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) e **fechou 2018 com R\$ 27.534.827,64** (vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos). Os extratos bancários que comprovam esses valores constam nos autos do Balanço Anual. CONSIGNAÇÕES: o IPMB fechou 2018 com **R\$ 1.611.661,73 em retenções a serem repassadas**. Desse total, cerca de R\$ 680.000,00 referentes ao Imposto de Renda de Novembro, Dezembro e 13º de 2018 ainda não foram repassados à Prefeitura. Até março de 2019, o total a ser repassado à Prefeitura em Imposto de Renda chega a R\$ 1.200.000,00. Posteriormente, o Assistente de Contabilidade explica a **SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO IPMB. PARCELAMENTOS E REPARCELAMENTOS:** em 1º de janeiro de

duo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

2018, os valores a receber da Prefeitura com parcelamentos era de **R\$ 147.308.896,31** (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e trinta e um centavos), correspondente a um **total de 05 Parcelamentos e 10 Reparcimentos** No decorrer do ano, a Prefeitura repassou ao IPMB (Amortização) a quantia de **R\$ 9.521.509,76** (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e nove reais e setenta e seis centavos) **referente aos Parcelamentos e Reparcimentos**. Porém, com a atualização da dívida pelo índice IPCA + 0,5% a.m), o montante a receber em parcelamentos e reparcimentos, das parcelas de nºs 13 a 200, na data de 31 de dezembro de 2018 é de **R\$ 152.521.514,38** (cento e cinquenta e dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e catorze reais e trinta e oito centavos). O Assistente de Contabilidade explica que esse montante só começará a diminuir a partir do 6º ano de amortizações. **CRÉDITOS A RECEBER VENCIDOS E NÃO PARCELADOS:** exceto o ente Prefeitura, todos os demais entes municipais (Câmara, SAAE e IPMB) cumpriram com suas obrigações de repasses ao Instituto de Previdência. O Assistente de Contabilidade demonstra que as previsões de repasses (Patronal, Servidor, Auxílio-Doença, Taxa Administração, Aporte) do ente Prefeitura ao IPMB que venceram no ano de 2018, mas que **não foram repassadas**, somaram **R\$ 39.922.725,18** (trinta e nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e dezoito centavos), sendo **R\$ 461.348,65 de contribuição Patronal; R\$ 569.277,54 de Taxa de Administração; R\$ 175.813,97 de Auxílio-Doença e R\$ 38.716.285,02 em Aportes**. [esses repasses não foram incluídos nos parcelamentos de 2017 pois a Portaria nº 333, de julho de 2017, do Ministério da Fazenda, permitia parcelar e reparcilar em 200 vezes somente as dívidas anteriores a março de 2017]. Ainda sobre a questão Patrimonial, o IPMB fechou 2018 com **R\$ 4.548.464,90** (quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) **bloqueados pelo Comprev devido a falta de CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária desde julho de 2016.** [Comprev é uma compensação previdenciária mensal entre o RGPS – Regime Geral de Previdência Social e o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social nos casos em que os servidores deixaram de contribuir para um regime e

Quero



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 – CNPJ 66.998.014/0001-54

passaram a contribuir para o outro. Sem o CRP, o Instituto de Previdência não consegue resgatar essas compensações]. **PRECATÓRIOS:** No Balanço Anual de 2018 consta o **Mapa de Precatórios** no valor de **R\$ 1.568.374,65** (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) em **12 (doze) Precatórios** que deveriam ter sido pagos pelo IPMB até o final do exercício de 2018. Ainda resta pagar o valor de R\$ 896.555,35 referente ao Precatório nº 07/2018 (aposentado Gamaliel), que aceitou - após acordo protocolado no Tribunal de Justiça - receber o montante em 18 parcelas. **Para o Exercício de 2019, o Mapa de Precatórios prevê o pagamento de 12 (doze) precatórios no total de R\$ 1.608.455,92 (um milhão, seiscentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).** [Precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário como forma de obrigar os Municípios, Estados e União, bem como Fundações e Autarquias, a pagar valores devidos após condenações judiciais definitivas. O mecanismo de pagamento é uma ordem cronológica de acordo com a data do precatório. Essas informações podem ser extraídas do DEPRE – Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos do SAJ- Sistema de Automação da Justiça]. **PEQUENO VALOR:** o Assistente de Contabilidade explica que em 2018, o IPMB pagou aproximadamente **R\$ 121.826,90** (cento e vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos) referentes a **ações judiciais de pequeno valor que não vão para precatórios** (aposentados que ganham ações contra o IPMB cujo valor a receber é menor que R\$ 8mil). Ressalta que o Instituto tem sido comunicado sobre esses pequenos valores apenas de forma eletrônica e o bloqueio acontece de forma automática, causando confusão e prejudicando o planejamento da autarquia. Por fim, o Assistente de Contabilidade explica sobre a **SITUAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPMB.** Em 2018, o valor autorizado (1% da remuneração dos servidores efetivos e segurados do Exercício anterior) de gastos com Despesas Administrativas foi de **R\$ 1.835.764,79** (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Porém, a autarquia gastou R\$ 1.086.704,68, ou seja, **apenas 0,59% do 1% permitido.** Sobre esse assunto, o conselheiro Nilton comenta que há dotação orçamentária suficiente para a implantação do Plano de Carreiras. Após a exposição dos dados, os

duelo

ml

B



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

presentes passam a deliberar sobre o Balanço Anual de 2018. CONSELHO FISCAL: O Presidente do Conselho Fiscal, José Carlos Branco, vota pela aprovação do Balanço Anual de 2018. Na qualidade de membro do Conselho Fiscal, Aldo Vechini também vota pela aprovação. O conselheiro Andre vota pela aprovação do Balanço se for analisada a questão técnica, ou seja, a forma como os dados foram apresentados e disponibilizados, mas diz não concordar com o fato de na Lei Orçamentária Anual constar R\$ 75 milhões a serem repassados ao Instituto de Previdência, mas na realidade apenas R\$ 57 milhões foram efetivamente destinados à autarquia. A falta de repasses por parte da Prefeitura também fez com que o IPMB passasse a não cumprir com o pagamento do Imposto de Renda à própria Prefeitura, o que diz considerar irregular. Lembra também que há em andamento um processo administrativo para averiguar supostos desvios na folha de pagamento de aposentados e que, no momento, esses valores não estão demonstrados no Balanço Anual caso seja comprovado o desvio. O Diretor de Administração e Finanças explica que os dados do Balanço Anual estão corretos e devidamente disponibilizados e organizados de acordo com as normas contábeis aprovadas pela Audeps (a auditoria eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), não possuindo irregularidades que impedem a aprovação por parte do Conselhos. Conclui que não se pode cometer essa confusão quando se aprova balanços e balancetes. Uma coisa é a disponibilização dos dados contábeis, receitas e despesas, onde nada está camuflado, e outra coisa é a falta de repasses. CONSELHO ADMINISTRATIVO: O Presidente do Conselho Administrativo, Nilton Vieira, diz que diante dos dados apresentados pelo Assistente de Contabilidade, Adriano Tamburus, vota pela aprovação do balanço. O conselheiro Roberto também vota pela aprovação. Em seguida, a conselheira Rosângela também diz aprovar o balanço. A conselheira Cláudia também vota pela aprovação. Nada mais havendo a tratar, o Diretor de Administração e Finanças agradece o Assistente de Contabilidade pela excelência e o profissionalismo na apresentação dos dados, esclarece que o material será anexado à presente Ata, agradece a presença dos conselheiros e encerra a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada. Eu, André Luis Souza Santos,




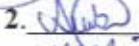
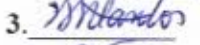






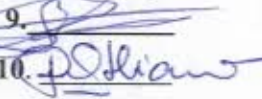
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

secretário do Conselho Fiscal, lavro a presente Ata, subscrevo e assino juntamente com os demais participantes:

1. Aldo Cesar do Nascimento Vechini – Membro do Conselho Fiscal
2. Adriano Tamburus – Assistente de Contabilidade do IPMB
3. Andre Luis Souza Santos – Secretário do Conselho Fiscal
4. Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz – Diretor Presidente do IPMB
5. Claudia Cristina De Freitas Mello – Membro do Conselho Administrativo
6. Frederico Alves de Paula – Diretor de Administração e Finanças do IPMB
7. José Carlos Branco – Presidente do Conselho Fiscal
8. Nilton Vieira – Presidente do Conselho Administrativo
9. Roberto Carlos da Silva – Membro do Conselho Administrativo
10. Rosângela Aparecida Lima Juliano - Membro do Conselho Administrativo

1. 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 
7. 
8. 
9. 
10. 

ACABA AQUI